

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2023, às 09:00 horas, reuniu-se na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, composta pelos servidores, Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente, Valternei Gomes Guerra Junior e Leide Jesus Mota membros, para abertura, avaliação e julgamento das propostas de preços das empresas participantes habilitadas referente a Tomada de Preço nº 007/2023, que tem por objeto a seleção de empresa para contratação da prestação dos serviços de construção de cobertura para veículos e administração da Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, a ser julgada pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL. Declarada aberta a sessão para dar prosseguimento aos trabalhos iniciados na primeira reunião que aconteceu no dia 05 de dezembro de 2023, foi constatado pela Comissão de Licitação que nenhuma das empresas participantes compareceram para a presente sessão, mesmo tendo sido divulgado o aviso de convocação no Diário Oficial do Município. Registramos que na ata anterior foi aberto o prazo para interposição de recurso das decisões tomadas e registradas na ata da primeira reunião e informamos que a empresa **JL MACEDO CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA** ingressou tempestivamente com recurso sobre sua inabilitação, o que foi julgado **procedente** conforme publicação no dia 20 de dezembro de 2023, ficando assim habilitadas para o certame todas as empresas participantes. Ato contínuo passamos a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas obtendo os seguintes resultados: **DMRK VITÓRIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 33.161.637/0001-19, que apresentou proposta no valor total de R\$ 178.526,48 (Cento e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos); **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ nº 25.298.072/0001-98, que apresentou proposta no valor total de R\$ 212.689,47 (Duzentos e doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos); **PH CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 21.593.826/0001-81, que apresentou proposta no valor total de R\$ 215.077,35 (duzentos e quinze mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos); **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº 39.716.411/0001-13, que apresentou proposta no valor total de R\$ 197.053,13 (Cento e noventa e sete mil, cinquenta e três reais e treze centavos); **AJ MONTAGEM INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 26.674.568/0001-81, que apresentou proposta no valor total de R\$ 198.352,20 (Cento e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); **JL MACEDO CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ nº 44.730.039/0001-30, que apresentou proposta no valor total de R\$ 198.703,03 (Cento e noventa e oito mil, setecentos e três reais e três centavos) e a empresa **YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: nº 10.764.432/0001-22, que apresentou proposta no valor total de R\$ 144.890,88 (Cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas, foi constatado que a empresa **YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI**, em seu envelope de proposta deixou de apresentar o cronograma físico financeiro, conforme exigido no

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

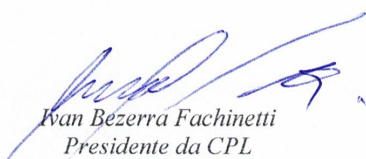


Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/n.º., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



item 11.6 letra "c" do edital e a empresa **DMRK VITÓRIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES LTDA ME**, apresentou declaração independente da proposta fazendo referência ao município de Sítio do Mato, citando também a TP 003/2022, quando deveria ser a TP 007/2023; Apresentou também Carta Proposta fazendo referência ao Município de Itiruçu- Ba e apresentou cronograma físico financeiro no valor de R\$ 208.292,62, sendo que a proposta apresentada possui o valor de R\$ 178.526,48, estando assim suas propostas **DESCLASSIFICADAS**. Todas as outras participantes atenderam as normas do edital, e ofertaram valores abaixo do estimado da licitação, e em assim sendo o Sr. Presidente referendado pelos membros da Comissão, declara **vencedora** da licitação a empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº 39.716.411/0001-13, que apresentou proposta no valor total de R\$ 197.053,13 (Cento e noventa e sete mil, cinquenta e três reais e treze centavos). Considerando a ausência de todos os participantes nesta segunda reunião, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa que a presente ata será publicada no Diário Oficial do Município para todos os efeitos legais, e que a partir de sua publicação fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, disponibilizando desde já as propostas para apreciação pelos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos o que lavrou a presente ata, que depois de assinada pela Comissão de Licitação, segue para publicação.

Empresas participantes:

  
Ivan Bezerra Fachinetti  
Presidente da CPL

  
Leide Jesus Mota  
Membro

  
Valternei Gomes Guerra Junior  
Membro